



Nova Esperança, Domingo,
08 de Maio de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2818 / Colorado: Edição nº 1905

JORNAL REGIONAL SEMANAL

em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 22/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa para fornecimento de Concentrador de Oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde do município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 24 de maio de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de maio de 2016.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17166

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: FABIANA RIBEIRO DA SILVA 07013860964

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ensino de arte e cultura (Ballet), conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.12.361.0013.2.053	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 06 de maio de 2016.

Errata:

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

Materia veiculada na edição nº 2758 de 24/05/2015, página 17 do Jornal O Regional.

Onde se lê: Vigência: 360 dias que será contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela contratada

Leia-se: Vigência: 600 dias, contados a partir da publicação do extrato do contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11166

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: CIPAUTO VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.008.10.30.0011.1.158	Aquisição de Veículos e Equipamentos Médicos Hospitalar.
4.4.90.02.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

Vigência: 180 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 06 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04162

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: RESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para execução de ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso - Clube Renascer, situado na Rua Itália nº 71, lotas 1, 3, 4, 5, 24 e 25, quadra 14, Jardim São Joaquim, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

Valor: R\$ 26.885,76 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.093.241.0001.165	Edificar e readaptar espaço físico destinado ao lazer da pessoa idosa
4.4.90.00.00.00.00.00	Obras e instalações

Vigência: (quarenta e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA: 06 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, **ADEMIR MULON** no uso de suas atribuições legais, mais especificamente a Lei Municipal nº 167/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, órgão superior de deliberação colegiada, composto pelos membros a seguir:

I - Representantes do Segmento dos Usuários:

TITULARES:	Maria parecida Soares Amorim	Escola Est. Eurides Tenório.
	Adil Pedrosa da Silva	Centro Espírita
	José Barbosa Bispo	Assoc. Vila Rural
	Maria Ap. Buso Araújo	Pastoral da Criança
SUPLENTE:	Florisval Roberto da Silva	Grupo Melhor Idade
	Lizete Willemann Torres	Igreja Batista Ebenezer
	Marinalva Teixeira Chaves	Assentamento São José
	Nizete Francisca de Oliveira	Pastoral da Saúde

II - Representantes do Seguimento de Trabalhadores da Saúde:

TITULARES:	Sandra Margarety Pasin	Trabalhador de Saúde
	Simone Cavalcanti Moron Salvadego	Trabalhador Saúde
SUPLENTE:	Andrea Luciana Braguin	Trabalhador Saúde
	Djoni Aparecido Soares	Trabalhador Saúde

III - Representantes do Segmento de Prestadores:

TITULAR:	Luciane Udenal Maestrello	Prestador
SUPLENTE:	Fabiana Prandi	Prestador

IV - Representantes do Segmento de Gestores:

TITULAR:	Kely Paviani Stevanato	Gestor
SUPLENTE:	Adriana Scremim Mulon	Gestor

V - Conselho Diretivo

PRESIDENTE:	Simone Cavalcante Moron Salvadego
VICE-PRESIDENTE	Maria Ap. Buso Araújo
1º Secretário	Djoni Aparecido Soares
2º Secretário	Maria Aparecida Soares Amorim

Art. 2º - Os membros de que integram o Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos admitida uma única recondução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal